Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 28 / 11 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 884/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE A PREFEITURA DE SÃO MATEUS CRIE UM CRONOGRAMA DE LIMPEZA, CAPINA E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta proposição vai ao encontro dos anseios da população que não agüenta mais tanto entulho nas ruas, além de capim alto nas vias do Município.

Sabemos da dificuldade em manter a cidade limpa e seria necessário um cronograma para que os moradores tenham a consciência e responsabilidade em não jogar entulhos até o serviço ser realizado.

Portanto, para melhoria de Vias e Logradouros do Município de São Mateus, solicitamos o acolhimento desta indicação com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.

AQUILES
Vereador